

Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA ... 400 REIS

NÚMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE ... 500 REIS

Diário do Executivo

INTERVENTORIA FEDERAL

DECRETO N. 11.296, DE 5 DE AGOSTO DE 1940

"Cria, no município e comarca de Sertãozinho, o distrito policial de Barrinha."

O DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS - Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º - Fica criado, no município e comarca de Sertãozinho, o distrito policial de Barrinha, com as mesmas divisões com que o foi o distrito de paz de igual nome, fixadas pelo Decreto número 9775, de 30 de novembro de 1938.

Artigo 2.º - O presente decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 5 de agosto de 1940.

ADHEMAR DE BARROS
J. Carneiro da Fonte.

Publicado na Diretoria Geral da Repartição Central de Polícia, em 5 de agosto de 1940.

O Diretor Geral,
Alfredo Issa Assaly.

DECRETO N. 11.301, DE 7 DE AGOSTO DE 1940

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições, de conformidade com o art. 6.º n. IV, do decreto-lei n. 1.202, de 8 de abril de 1939, e nos termos da Resolução n. 1.686, de 1940, do Departamento Administrativo do Estado,

Decreta:

Artigo 1.º - É revigorado o decreto n. 10.717, de 24 de novembro de 1939, que, no Tesouro do Estado, a-

briu, à Secretaria do Governo, o crédito especial de rs. 20:000\$000 (vinte contos de réis), como subvenção do Estado, a ser paga a quem de direito, para a construção na Capital da República, de um monumento a Quintino Bocaiuva, ficando desde já autorizadas as necessárias operações financeiras.

Artigo 2.º - Entrará em vigor este decreto-lei na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 7 de agosto de 1940.

ADHEMAR DE BARROS
Percival de Oliveira
Coriolano de Góes.

Publicado na Secretaria do Governo, aos 7 de agosto de 1940.

Jatyr Gonsalves,
Diretor do Expediente

DECRETO N. 11.302, DE 7 DE AGOSTO DE 1940

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições, de conformidade com o art. 6.º n. IV, do decreto-lei n. 1.202, de 8 de abril de 1939, e nos termos da Resolução n. 1.674, de 1940, do Departamento Administrativo do Estado,

Decreta:

Artigo 1.º - Fica, na tabela explicativa da despesa do orçamento atual (decreto n. 10.898, de 12 de janeiro de 1940), reduzido da importância de 12:875\$000 (doze contos, oitocentos e setenta e cinco mil réis), o saldo da verba n. 3, consignação n. 1, alínea 1.

Artigo 2.º - Cobertos pela redução do artigo anterior, ficam determinados os seguintes reforços à verba n. 2, da mesma tabela:

consignação n. 1 - subconsignação n. 3, alínea 9-A - Para pagamento de quartas partes concedidas e a serem concedidas, durante o ano,

ar. pessoal do quadro do Palácio do Governo ... 5:000\$000

consignação n. 2 - subconsignação n. 1, alínea 20 - Para pagamento de um servente de uma extinta Assembléa Legislativa, de julho a dezembro de 1940 ... 1:875\$000

consignação n. 3 - subconsignação n. 1, alínea 27 - Para pagamento dos vencimentos de 2 quarto escrivães, nos meses de julho a dezembro, omitidos no orçamento em curso ... 6:000\$000

Artigo 3.º - Entrará em vigor este decreto-lei na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 7 de agosto de 1940.

ADHEMAR DE BARROS
Percival de Oliveira
Coriolano de Góes.

Publicado na Secretaria do Governo, aos 7 de agosto de 1940.

Jatyr Gonsalves,
Diretor do Expediente.

PALACIO DO GOVERNO

Por decretos de 7 de corrente:

Foi nomeado, interinamente, para o cargo de advogado de ofício do Tribunal Superior de Justiça Militar, enquanto durar o impedimento do Dr. Francisco Marques de Almeida, o Bel. José A. F. da Silva Ribeiro.

Foi aposentado, a pedido, nos termos do art. 87, n. 4, da Constituição do Estado, o motorista do Palácio do Governo - Eduardo Rocha - que provou, com o respectivo laudo de inspeção médica a que se submeteu, estar fisicamente impossibilitado de prosseguir no desempenho das funções do seu cargo.

Secretaria do Governo

ATO DO SR. SECRETARIO DO GOVERNO

O Senhor Secretário do Governo, resolve nomear os srs. Gatuilo Branco, Engenheiro Adjunto, Arnaldo Tommasi e Sylvio J. Almeida Pires, Engenheiros Auxiliares Interinos, da Inspeção de Serviços Públicos da Secretaria de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, para constituírem uma comissão encarregada de examinar a instalação da rede tele-

fônica automática da Força Policial do Estado, adquirida da Companhia Brasileira de Eletricidade "Siemens Schuckert", emitindo parecer à vista da divergência existente entre oficiais daquela corporação, que integram a comissão designada para receber a citada rede telefônica, nas condições do contrato lavrado com a Companhia acima referida.
Secretaria do Governo, 7 de Agosto de 1940.
Percival de Oliveira

Repartição Central de Polícia

DIRETORIA DO PESSOAL
1.ª Secção

EXPEDIENTE DO DIA 7 DE AGOSTO DE 1940

Atos do senhor Chefe de Polícia:

por ato de 5 do corrente, foram nomeadas as autoridades policiais adiante mencionadas, ficando exoneradas as anteriormente nomeadas para os mesmos cargos: distrito de Campos de Cunha, do município de Cunha: srs. Benedito Marcos da Franca Motta e Benedito Pinto, respectivamente, para os cargos de 2.º e 3.º suplentes do subdelegado; distrito de Lagoinha, do mesmo município: srs. Luiz Eugênio de Gouvêa, Luiz Gregório de Oliveira, José Martins de Castro e José Ribeiro do Nascimento, respectivamente, para os cargos de subdelegado de polícia e seus 1.º, 2.º e 3.º suplentes (publicado novamente por ter saído com incorreções);
por ato da mesma data, foi nomeado o sr. Aprigio Gonçalves da Silveira, para exercer o cargo de 2.º suplente do Delegado de Polícia do município de Mogi-Mirim - 3.ª classe;

por ato de 6 do corrente, foi nomeado o sr. Humberto Cursino Villanova, maior agregado da Força Policial do Estado, para exercer o cargo de delegado de polícia de

Santa Bárbara do Rio Pardo - 6.ª classe;
por ato de 5 do corrente, foi exonerado a pedido, o Tenente reformado da Força Policial - Fredolino Ferreira Prates, do cargo de Delegado de Polícia, em comissão, do município de Rio das Pedras - 6.ª classe;

por ato de 5 do corrente, foi exonerado a pedido, o 2.º Tenente reformado da Força Policial - José Cesar de Rezende, do cargo de Delegado de Polícia, em comissão, do município de Ribeira - 6.ª classe;

Requerimentos despachados: do bel. Rodolpho G. Forster, Delegado de Polícia efetivo de Novo Horizonte, comissionado em Sertãozinho, sobre justificação das faltas referentes aos dias 2, 3, 4, e 5 de julho último: - Deferido. Aviso à Fazenda sob n. 7891, de 2 do corrente; de Otheliel Antunes, desta Capital, sobre revisão de sindicância: - Indeferido, à vista da informação do dr. 1.º Delegado Auxiliar; do bel. Antonio dos Santos Azeite, Delegado Regional de Polícia de Itapetininga, sobre justificação de faltas: - Justifiquem-se as faltas referentes ao período de 15 a 20-6-1940. Aviso à Fazenda sob n. 7918, de 3 do corrente. (Publicado novamente por ter saído com incorreções); do bel. Antonio Gonçalves Gonzaga, Delegado de Polícia de Pre-

sidente Vencesláu, sobre licença: - Compareça, dentro do prazo de dez dias, ao Posto Médico da Assistência Policial.

DIRETORIA DO EXPEDIENTE
1.ª Secção

EXPEDIENTE DO DIA 7 DE AGOSTO DE 1940

De Atolin Garcia, empresário do "Pavilhão Nosso Teatro"; e do sr. Constantino Viviani, proprietário do Parque de Diversões, ambulantes neste Estado, sobre alvará de funcionamento - Deferido, de acordo com as informações sob fiscalização policial, visto terem pago os emolumentos devidos. Feitos alvarás, respectivamente ns. 796 e 792. NOTA - O Pavilhão e o Parque acima, estão sujeitos à apresentação das vistorias da Prefeitura Municipal e Corpo de Bombeiros (onde houver), em todas as localidades onde venham a funcionar, nos termos do Regulamento Policial, ficando dispensados da vistoria sanitária até o próximo ano, nos termos da portaria n. 11 de 2 de maio do corrente ano.

Da S.A. Empresa Serrador, empresária do Cine Paramount, nesta Capital, alvará de funcionamento - Deferido, à vista das informações e sob fiscalização policial, visto terem pago os emolumentos devidos. Feito alvará n. 798.

De Ambrosina dos Santos, proprietária do "Dancing Rumba" e do "Dancing Palácio Encantado", ambos de Sorocaba e sobre alvará de funcionamento - Deferido, de acordo com as informações sob fiscalização policial e com expressa proibição de jogos de azar, visto terem pago os emolumentos devidos. Feitos alvarás respectivamente, ns. 795 e 797.

Do E. C. Concórdia Poense Sociedade Esportiva e Dançante, de Mogi das Cruzes; do Grêmio Literário e Recreativo de Barretos; do Centro Social de Guaratinguetá; do Esporte Clube União Independente do Carandiru, todos desta Capital, e sobre alvará de funcionamento - Deferido, de acordo com as informações, sob fiscalização policial e com proibição de jogos de azar, visto terem

pago os emolumentos devidos. Feitos alvarás respectivamente, ns. 791, 794, 800 e 793;

de Aristofanes Brasileiros de Souza, de Olimpia; dois requerimentos de João Batista, desta Capital; de João Ligalene, desta Capital, e de Alício Ribeiro da Mota, todos solicitando alvará para realizar kermesse - Deferido, de acordo com as informações, sob fiscalização policial, com proibição de jogos de azar e depois de pagos os emolumentos devidos, devendo os requerentes impedir a intromissão de estranhos ou profissionais do jogo na exploração da festa;

Do Tenis Clube Paulista, nesta Capital, sobre alvará para base - Prejudicado, arquivar-se;

Do Clube dos Boêmios, nesta Capital, sobre transferência da sede social - Deferido, feitas as necessárias anotações. Arquivar-se.

Da S.A. Empresa Serrador, empresária do Cine Paulista, nesta Capital, solicitando prorrogação de prazo para o cumprimento das exigências do laudo do Laboratório de Polícia Técnica - Concedo o prazo solicitado de sessenta (60) dias, em prorrogação, afim de serem cumpridas as exigências do laudo pericial do Laboratório de Polícia Técnica.

Da Associação Brasileira de Compositores e Autores, comunicando a representação de seus interesses na cidade de Assis, pelo sr. dr. José Roselli - Deferido, feitas as necessárias anotações, arquivar-se.

3.ª Secção

De Vicente Bagnoli, sobre cancelamento de nota em seu prontuário no Serviço de Identificação - Indeferido, quanto ao cancelamento, visto tratar-se de assentamentos reservados da Polícia. Tais assentamentos, entretanto, não constarão de folhas corridas ou de atestados de antecedentes.

De Etpídio de Faria, desta Capital, requerendo licença para ampliação de escritório de despachante - Indeferido, à vista das informações. (Publicado novamente por ter saído com incorreção no "Diário Oficial" de 20 de julho do corrente ano).

2.ª Secção
EXPEDIENTE DO DIA 7 DE AGOSTO DE 1940

Pagamento autorizado: De 50\$000, ao del. de pol. de S. José do Rio Pardo, port. 839.

Requerimentos despachados: De Manoel Antonio Palavras, sobre naturalização - Apresentado atestado de residência no país por mais de dez anos, faça reconhecer as firmas dos documentos de fig. 10, 16, 17, 18 e 19 v., bem assim selar os documentos de acordo com o decreto federal n. 1.137, de 7 de outubro de 1936 (apresentar 11 selos de educação e saúde).

De Isidoro Kaner, sobre naturalização - Apresente prova de profissão ou de posse de bens.

De Lourenço Rigat sobre expedição de título declaratório - Cumpra a última parte do despacho de 26 de fevereiro último. Apresente novo requerimento dirigido ao sr. Ministro da Justiça e Negócios Interiores, declarando: nome por extenso, número de documentos que apresenta, país de origem, dia, mês e ano do nascimento, filiação, lugar de residência atual, profissão, emprego ou ocupação, quais os imóveis que possui se casado com mulher estrangeira ou brasileira, o número de filhos nascidos no Brasil, seus nomes e idades, selado com 2\$000 em estampilhas federais e um selo de educação, e firma reconhecida.

De Francisco Martín Guizada, sobre certidão - Entregue-se, mediante recibo.

Do Departamento dos Estrangeiros, sobre instalação de posto de identificação - Em face das informações do sr. cel. Superintendente de Segurança Política e Social, Delegado Especializado de Estrangeiros e Chefe do Gabinete de Investigações, arquivar-se.

A Interventoria Federal do Estado, foi remetido o processo de naturalização: De Julio Charak, of. 7924.

DIRETORIA DE MATERIAL

1.ª Secção
EXPEDIENTE DO DIA 7 DE AGOSTO DE 1940

Foram encaminhadas as seguintes faturas: 3077-C - Impressora Comercial - 90\$000.